

PORTARIA COREN-RJ Nº 117/2019

Designar as colaboradoras do Departamento de Ética as Enfermeiras Rosimere Maria da Silva e Tereza Cristina Marcelino Soares, que se deslocarão da Subseção de São Gonçalo para colher 06 (seis) depoimentos pela Comissão 1 na subseção de Volta Redonda nos dias 05/02/2019 e 06/02/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- Art.25 inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no Memorando nº 006/2019 de 24/01/2019 Departamento de Ética;
- 3) O deliberado pela Presidência em 25/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as colaboradoras do Departamento de Ética as Enfermeiras Rosimere Maria da Silva e Tereza Cristina Marcelino Soares, que se deslocarão da Subseção de São Gonçalo para colher 06 (seis) depoimentos pela Comissão 1 na subseção de Volta Redonda nos dias 05/02/2019 e 06/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio Primeiro Secretário COREN-RJ 296.606